

PORTARIA Nº 096/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria Nº 078/2013/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 27/06/2013, que constitui o Comitê técnico Assessor do Programa Estadual para a Assistência e Tratamento das Hepatites Virais.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, em parte, a portaria acima em referência conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

Rafaela Sanches Lumen	Médica Infectologista do Hospital Universitário Júlio Müller
-----------------------	--

LEIA-SE:

Rafaela de Liz Pellegrin Sanches Lermen	Médica Gastroenterologista do Hospital Universitário Júlio Müller
---	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 08 de agosto de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde